

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORONEL MARTINS – SC

ATA 01/2020

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Coronel Martins, estado de Santa Catarina, as nove horas, tendo por local a sala de aula de nº 08, do Grupo Escolar Municipal Monteiro Lobato, cita na Rua Gloria nº07. Cento, Coronel Martins-SC, para discutirem de deliberarem sobre o que segue: Analise dos documentos e das possibilidades de realizar atividades a distâncias para os alunos da rede municipal, devido a suspensão das aulas por 30(trinta) dias de acordo com o decreto municipal 074/2020 de 18 de março de 2020 em razão da pandemia do coronavirus, entre os documentos: Normativa do Conselho Estadual sobre a modalidade EAD (educação a distância), A medida Provisória nº934/2020, que flexibiliza os 200 dias letivos mas mantém as 800 horas, o documento do Sindicato dos Servidores Municipais e o documento da FECAM, produzido em conjunto com a Undime e Uncme. Também foi analisado o levantamento feito em relação aos alunos da rede que possuem acesso via o aplicativo whatsapp, desde o berçário até o nono ano. São no total 268 alunos/crianças, destes 48 não tem o aplicativo, o que significa 17,91% dos alunos/crianças. Dos que tem acesso temos ainda que considerar que existe famílias que tem mais de uma criança frequentando a escola, mas tem apenas um aparelho de celular. A grande maioria das famílias do interior possui o modo “dados móveis”, que dificulta baixar links ou documentos em PDF, por exemplo. Foi também discutido, o que fazer, como fazer, como contar o tempo das atividades, como avaliar, e o que fazer com os que não tem acesso. Levando em consideração o direito da igualdade e qualidade o conselho decidiu não implantar a modalidade EAD via tecnologias, para garantir o direito de igualdade a todos. Também ficou definido pelo Conselho que até dia 20/04/2020 não será implementada nenhuma alternativa, uma vez que só a partir desta data saberemos se haverá o retorno das aulas ou a prorrogação da suspensão e em havendo a prorrogação por definição do conselho será elaborado pelos educadores atividades para os alunos do pré-escolar I ao nono ano que serão entregues em suas residências para serem desenvolvidas, berçário e maternal será definido posteriormente. A forma, período das atividades entre outros serão normatizados pelo conselho em documento específico. Também foram levantadas várias possibilidades de reposição das aulas diante de vários cenários, como: retorno a partir de 22/04, retorno a partir de 01/05 e a partir de 01/06, mas diante das incertezas não podemos ainda definir, assim que for confirmado o retorno das aulas faremos uma reunião conjunta com a participação de todos os educadores para definir as formas de reposição. Não havendo mais nada para o momento, encerrou-se a reunião. Coronel Martins-SC, 08 de abril de 2020.

  
Francisco M. Geremia

  
Carlos A. Picchi

  
Marcia Manera Brena

  
Edi Marcos Smaniotto

  
Adriana S. Madella Burato

  
Neiva T. Ghidini

  
Cristiane Biazin

  
Joceni I.J. Bertan